EMENDA MODIFICATIVA Nº 011/2023

Ao Projeto de Lei nº 135/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda Modificativa nº 011 ao Projeto de Lei 135/2023 busca direcionar recursos de maneira específica e estratégica para atender uma demanda essencial e de significativa importância para nossa cidade. A proposta de alteração nos valores das unidades orçamentárias estabelecidas no anexo 2 do Projeto de Lei tem como objetivo primordial assegurar créditos direcionados à Prefeitura de Ilha Comprida para a revitalização e construção de um banheiro no cemitério municipal, conhecido popularmente como cemitério dos índios.

Esta emenda se fundamenta na necessidade premente de oferecer condições adequadas e respeitosas aos cidadãos que frequentam e visitam o referido cemitério. A ausência de estruturas sanitárias adequadas não apenas compromete a dignidade dos frequentadores, mas também desrespeita valores culturais e sociais, além de não atender às normativas básicas de saúde e bem-estar.

A destinação dos recursos para essa finalidade específica visa não somente a melhoria das condições físicas do local, mas também demonstra um comprometimento essencial com o respeito à memória e às práticas culturais da nossa cidade. Além disso, a construção de banheiros no cemitério municipal representa um investimento social que contribuirá diretamente para o bem-estar e a dignidade dos visitantes, demonstrando sensibilidade e responsabilidade por parte dos órgãos competentes.

Portanto, esta emenda se justifica como um instrumento crucial para a viabilização de uma intervenção necessária, conferindo dignidade e respeito aos munícipes e às práticas culturais associadas ao local, garantindo assim a aplicação adequada dos recursos públicos em benefício direto da comunidade de Ilha Comprida.

Plenário dos Emancipadores, 11 de dezembro de 2023.

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856

Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2023.12.11 16:22:35 -03'00'

_____

Rogério Lopes Revitti

Vereador

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 011/2023
Ao Projeto de Lei nº 135/2023

Art.1°- Ficam alterados os valores constantes das unidades Orçamentárias abaixo especificadas, constantes do anexo 2 (Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária Geral), do Projeto de Lei nº 135/2023, Orçamento para 2024, que passarão a vigorar nos seguintes termos:

Anexo 2- Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária Geral

Unidade Orçamentária: 24 – Departamento de Engenharia, Obras e Serv.
Unidade Executora: 03 – Divisão de Projetos e Obras
Categoria: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Valor Orçado R$ 7.000.000,00.
Valor Adicionado: R$ 100.000,00.
Valor Atualizado: R$ 7.100.000,00.

Anexo 2- Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária Geral

Unidade Orçamentária: 24 – Departamento de Engenharia, Obras e Serv.
Unidade Executora: 02 Divisão de Manutenção Viária e Drenagem
Categoria: 3.3.90.39 -outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor Orçado R$ 4.654.000,00.
Valor retirado: R$ 100.000,00.
Valor Atualizado: R$ 4.554.000,00.

Art.2º- ficam convalidadas as demais peças Orçamentárias nos termos da proposta em anexo, cabendo à Comissão de Orçamento e Finanças providenciar as necessárias alterações.

Plenário dos Emancipadores, 11 de dezembro de 2023.

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856

Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2023.12.11 16:23:01 -03'00'

Rogério Lopes Revitti

Vereador